



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2015

---

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI N° 029/2015, QUE, " ALTERA LEI MUNICIPAL N° 3.475  
EM SEU ARTIGO 26"

RELATORES VEREADORES: Wilmar Sudoski e João Grein

1. Relatório.

O projeto de lei tem o objetivo alterar o art. 26 da Lei Municipal n° 3.475/2002, nos termos do 1º da proposição.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A alteração visa modificar os representantes do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, o qual será composto por representantes do poder público e entidades representativas de fornecedores e consumidores.

A LOM dispõe:

" Art. 12. É da competência privativa do Município:  
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;  
(...)

" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:  
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;  
(...)

VI - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

A proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2015

encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação \_\_\_\_\_.

**3. Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 02 de março de 2015, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 029/2014, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de março de 2015.

É o parecer, s. m. j.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

VER. WILMAR SUDOSKI

Presidente

VER. PIKE

Vice-Presidente

VER. PAULO GLINSKI

Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

VER. PIKE

Presidente

JOÃO GREIN

Vice-Presidente

VER. GÊNERICO

Membro